



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

LEI MUNICIPAL N.º 1.817 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007.

“Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, com a graça de Deus, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O orçamento do Município de Ibiá, para o exercício financeiro de 2008, estima a receita e fixa a despesa no valor de R\$ 32.600.000,00 (Trinta e dois milhões e seiscentos mil reais).

§ 1º - A receita por natureza, desdobra-se da seguinte forma:

Especificação	Valor
Receita Corrente	32.600.000,00
Receita Tributária	2.204.000,00
Receita de Contribuições	825.000,00
Receita Patrimonial	57.365,00
Receita de Serviços	1.872.500,00
Transferências Correntes	28.712.000,00
Outras Receitas Correntes	956.500,00
Receitas Retificadoras	(-) 4.042.365,00
Receita de Capital	2.015.000,00
Operações de Crédito	48.000,00
Alienação de Bens	52.000,00
Transferências de Capital	1.815.000,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00
Total da Receita	32.600.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.584.961/0001-56

Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG

Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

§ 2º – A despesa, desdobra-se em:

I - por função de governo:

Especificação	Valor
Legislativa	1.440.000,00
Judiciária	684.000,00
Administração	10.510.000,00
Assistência Social	727.500,00
Saúde	7.021.000,00
Educação	6.769.000,00
Cultura	360.000,00
Urbanismo	1.710.000,00
Saneamento	2.008.000,00
Gestão Ambiental	641.000,00
Agricultura	256.000,00
Transporte	22.500,00
Desporto e Lazer	401.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa	32.600.000,00

II – Por grupo de natureza:

Especificação	Valor
Despesas Correntes	28.296.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.762.500,00
Juros e Encargos da Dívida	460.000,00
Outras despesas Correntes	13.073.500,00
Despesas de Capital	4.254.000,00
Investimentos	3.254.000,00
Amortização da Dívida	1.000.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Reserva de Contingência	50.000,00
Total da Despesa	32.600.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.584.961/0001-56
Av. Tancredo Neves, 663 – CEP 38.950-000 – Ibiá – MG
Telefone (34)3631-3776 – Telefax (34) 3631-3779

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I – realizar operações de crédito por antecipação de receita, nos limites Constitucionais;
- II – abrir créditos adicionais, do tipo suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor orçado, na forma estabelecida no artigo 43, da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Entra esta Lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008.

Ibiá-MG, 03 de dezembro de 2007.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

